



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 210/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 210/2025 - CONCEDE O “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR ADERALDO BARCELOS.

PROCESSO N°: 4904/2025

AUTOR: GUSTAVO ROSSONI

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 210/2025, de iniciativa do Vereador Gustavo Rossoni, tem por objetivo conceder o “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” ao Senhor Aderaldo Barcelos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte e à comunidade do Município de Aracruz/ES.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança, para análise quanto ao mérito da concessão da referida honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II – MÉRITO

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete a esta Comissão opinar sobre proposições referentes a homenagens, datas comemorativas e matérias de relevância social e cultural.

O homenageado Aderaldo Barcelos destaca-se no cenário esportivo local pelo seu trabalho dedicado e pela valorização das atividades esportivas como instrumento de transformação social. Sua atuação contribui para o desenvolvimento da comunidade, o estímulo à juventude e a promoção de valores fundamentais como respeito, disciplina, convivência, superação e responsabilidade.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O mérito desportivo reconhecido neste projeto vai além dos resultados de campo: traduz-se no impacto social, no fortalecimento das iniciativas esportivas e no comprometimento contínuo com a formação de cidadãos por meio do esporte.

Por sua trajetória e pelos relevantes serviços prestados ao esporte de Aracruz, o Senhor Aderaldo Barcelos faz jus à homenagem de Honra ao Mérito Desportivo.

III - VOTO DO RELATOR

Após examinar o **PDL N.º 210/2025**, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES, 26 de novembro de 2025.

MARCELO CABRAL SEVERINO

Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003400330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
conforme art. 2º II da Lei 14.063/2020.
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003400330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 26/11/2025 15:48

Checksum: **B71970EFF9F5FF670612D318EC82EADF515B165DA3A9166223B1CA357FF4859D**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 27/11/2025 08:54

Checksum: **3DBA411E7AE7BE7C514DD031E1B5DCECAF9899B7CDE0971DA308EB3C88FC1BBE**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.